



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 007/2024

Aos onze (11) dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Antônio Ribeiro de Ávila; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maysa Marques de Oliveira Brasileiro; 9) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente a vereadora Maria Cleusa Freire. Os vereadores André Leonel de Souza Vilela e José Benedito Alves dos Reis participaram de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou que a reunião foi designada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 036/2024, que "Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 037/2024, que "Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 038/2024, que "Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" e consultou o Plenário se poderia colocá-los em deliberação, o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 036/2024, que "Abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 036/2024, que "Abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", os vereadores Joaquim, Benedito Célio, Sebastião, José Benedito, Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 036/2024, que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

“Abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 037/2024, que “Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joaquim, Maysa, Sebastião, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 037/2024, que “Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 038/2024, que “Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 038/2024, que “Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a redação final aos projetos: Projeto de Lei nº 036/2024, que “Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 037/2024, que “Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 038/2024, que “Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE

MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO RIBEIRO DE ÁVILA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 11 DE JULHO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo